



PREFEITURA DE JAGUARIBE

TERMO DE RESCISÃO AMIGAVÉL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL REFERENTE AO CONTRATO Nº 01.02.08/2021 QUE FAZEM ENTRE SI DE UM LADO O MUNICÍPIO DE JAGUARIBE-CE E DE OUTRO LADO FRANCISCA NAIARA CARNEIRO DE CASTRO.

O MUNICÍPIO DE JAGUARIBE, Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Planejamento e Gestão do Município de Jaguaribe-Ce, com sede e foro em Jaguaribe, localizada à Av. Maria Nizinha Campelo, 341, Aldeota, Inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.443.708/000166, neste ato representada pelo(a) Secretário(a), o (a) Senhor(a) **IVONETE SALDANHA DA SILVA**, nomeado por meio de instrumento de mandato, portadora do CPF nº 276.190.873-20 doravante denominado de **CONTRATANTE**, no final e assinado, e por outro lado a Sra **FRANCISCA NAIARA CARNEIRO DE CASTRO**, residente e domiciliada no Sítio Fuzil, Zona Rural, Jaguaribe/Ce, inscrita no CPF sob o nº 049.562.563-96 doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem, através do presente, **RESCINDIR O CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 01.02.08/2021** em conformidade com as disposições da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, mediante as cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A rescisão contratual em questão encontra amparo no disposto no art. 79, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como Cláusula oitava do Contrato Originário. Ficando rescindida a partir de 01/05/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

A rescisão se dará de forma amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração.

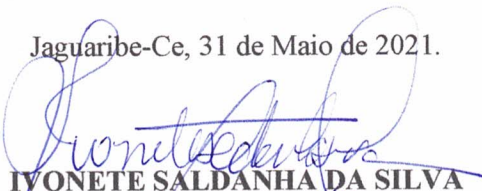
CLÁUSULA TERCEIRA – DA JUSTIFICATIVA

O motivo da rescisão contratual deve-se ao fato de solicitação Formal do CONTRATADO.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Fica rescindido o contrato a partir da data de assinatura deste termo de rescisão contratual, passando a ter eficácia após publicação. E, assim sendo, assina o presente Instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Jaguaribe-Ce, 31 de Maio de 2021.


IVONETE SALDANHA DA SILVA
Secretária de Planejamento e Gestão
Contratante


FRANCISCA NAIARA CARNEIRO DE CASTRO
Contratada